



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes do Município de Maxaranguape/RN para o fornecimento de merenda escolar e desjejum dos alunos da rede pública de ensino, em conformidade com as especificações contidas neste termo.

1.2. Detalhamento do Objeto:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	UNID
AÇUCAR COMUM, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	6.000,00	KG
AÇUCAR CRISTALIZADO, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	2.500,00	KG
ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS	1.500,00	KG
ARROZ PARBOLIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS	6.000,00	KG
CAFÉ TORRADO E MÓIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G	8.000,00	PCT
COLORIFICO EM PÓ, PACOTE COM 100G	2.000,00	PCT
MACARRÃO TIPO FINO PACOTE COM 500G	6.000,00	PCT
MACARRÃO TIPO MÉDIO PACOTE COM 500G	1.000,00	PCT
MILHO PARA MUNGUNZÁ PACOTE COM 500G	2.000,00	PCT
FARINHA DE MANDIOCA	2.000,00	KG
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	600,00	KG
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	600,00	KG
FARINHA LACTEA COM 200G	300,00	PCT
FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	1.500,00	KG
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	3.500,00	KG
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	2.500,00	KG
FLOCOS DE CEREAIS COM 200G	600,00	PCT
FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO PACOTE COM 500G	6.000,00	PCT
SAL REFINADO, IODADO, ANTIUMECTANTE	1.500,00	KG
CHÁ DE BOLDO CAXINHA	200,00	UND
CHÁ DE CAMOMILA CAIXINHA	200,00	UND
CHÁ DE ERVA DOCE CAIXINHA	200,00	UND
CHÁ PRETO CAIXINHA	200,00	UND
RAPADURA EM TABLETES POTE COM 30 UNIDADES	600,00	POTE
DOCE SABOR BANANA LT COM 600G	600,00	LT
DOCE SABOR GOIABA LT COM 600G	600,00	LT
DOCE SABOR GOIABA CASCAÃO LT 600G	600,00	LT
CALDO DE CARNE CAIXA COM 06 TABLETES	1.092,00	CX
CALDO DE GALINHA CAIXA COM 06 TABLETES	1.092,00	CX
EXTRATO DE TOMATE UNIDADE COM 1.020G	546,00	UND
MANTEIGA UNIDADE COM 500G	200,00	UND
MARGARINA COM SAL UNIDADE COM 500G	2.600,00	UND
MILHO VERDE EM CONSERVA LATA COM 200G	1.500,00	LT
ÓLEO DE SOJA UNIDADE COM 900ML	3.500,00	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

VINAGRE DE ALCOOL UNIDADE CIN 500ML	600,00	UND
AMEIXA EM CALDA LATA COM 400G	300,00	LT
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LATA COM 500ML	200,00	LT
CREME DE LEITE UNIDADE COM 200G	600,00	UND
ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 200G	600,00	UND
TEMPERO COMPLETO UNIDADE COM 500ML	1.500,00	UND
COCO RALADO PACOTE COM 50G	300,00	PCT
LEITE CONDENSADO UNIDADE COM 395G	600,00	UND
BISCOITO INTEGRAL TIPO ÁGUA E SAL PACOTE COM 400G	600,00	PCT
BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE COM 400G	4.000,00	PCT
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL PACOTE COM 400G	4.000,00	PCT
BOLACHA TIPO COMUM (REDONDA) PACOTE COM 300G	2.500,00	PCT
PÃO TIPO FORMA 400GR	1.500,00	PCT
PÃO TIPO FRANCÊS TAM MÉDIO	1.820,00	KG
PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 10 UNID	1.500,00	PCT
BEBIDA LÁCTEA TIPO IORGUTE, SABORES DIVERSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	2.500,00	LITRO
LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO E EMBALADO EM CAIXA DE 01 (UM) LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS, TIPO TETRA PACK.	4.000,00	LITRO
POLPA DE FRUTA - ABACAXI	840,00	KG
POLPA DE FRUTA - ACEROLA	840,00	KG
POLPA DE FRUTA - CAJU	840,00	KG
POLPA DE FRUTA - MANGA	840,00	KG
POLPA DE FRUTA- TAMARINDO	840,00	KG
CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA, DE BOA QUALIDADE	2.000,00	KG
CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE	2.000,00	KG
CARNE BOVINA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, COM BAIXA TAXA DE GORDURA	5.000,00	KG
CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	1.500,00	KG
CARNE BOVINA, COSTELA VERDE	1.600,00	KG
COXA E SOBRECOXA DE FRANG, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	3.500,00	KG
FRANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE	2.500,00	KG
PEITO DE FRANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE	3.000,00	KG
SALSICHA TIPO HOT DOG	1.000,00	KG
ALFACE, NOVOS, LIMPOS, SADIOS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	1.000,00	PÉ
ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	400,00	KG
BATA DOCE, GRAÚDAS, SADIAS, SEM BROTO EXPOSTOS	1.960,00	KG
BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE, SEM BROTO EXPOSTOS	2.660,00	KG
BETERRABA, GRAÚDA, NOVAS, LIMPAS, SADIAS E DE BOA QUALIDADE	840,00	KG
CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE	1.680,00	KG
CEBOLINHA, LIMPAS, VERDES, NOVAS, SADIAS E DE BOA QUALIDADE	840,00	MOLHO
CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE	1.680,00	KG
CHUCHU, NOVOS, LIMPOS, SADIOS DE BOA QUALIDADE	840,00	KG
COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, VERDES, NOVOS, SADIOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE	1.176,00	MOLHO
GOMA FRESMA, LAVADA E PENEIRADA	400,00	KG
INHAME, GRAÚDOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE	980,00	KG
JERIMUM, SEM RANHURAS, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE	980,00	KG
MACAXEIRA, LIMPAS, SADIAS DE BOA QUALIDADE	588,00	KG
PEPINO, VERDES, LIMPOS, SADIOS DE BOA QUALIDADE	294,00	KG
PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	560,00	KG
REPOLHO BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	840,00	KG
TOMATE DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, SADIAS, LIMPAS, NÃO TOTALMENTE MADURAS	2.660,00	KG
ABACATE, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE	406,00	KG
ABACAXI, GRAÚDOS, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE	406,00	KG
ACEROLA, NOVAS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE	980,00	KG
BANANA PACOVÁ, GRAÚDAS, LIMPAS, SADIAS E BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	2.940,00	UND
CAJU, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE	980,00	KG
GOIABA, NOVAS, LIMPAS, SADIAS E DE BOA QUALIDADE	1.148,00	KG
LARANJA, GRAÚDAS, SADIAS E DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	1.148,00	KG



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

LIMÃO, GRAÚDOS, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE	588,00	KG
MAÇA, GRAÚDAS, SADIAS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE	525,00	KG
MAMÃO, SADIOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	1.148,00	KG
MANGA, SADIAS, LIMPAS, SEM MANCHAS ESCURAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	595,00	KG
MARACUJÁ, SADIOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE	2.240,00	KG
MELANCIA, SADIAS, SEM RANHURAS, DOCES E DE BOA QUALIDADE	560,00	KG
MELÃO, SEM RANHURAS, SADIOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE	525,00	KG
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	2.000,00	KG
ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE PREPARO INSTANTÂNEO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM 400G	250,00	UND
ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS DE PREPARO INSTANTÂNEO SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 500G	250,00	UND
ADOÇANTE COM CICLAMATO DE SÓDIO UNIDADE COM 100ML	300,00	UND
AMIDO DE MILHO PACOTE COM 500G	700,00	UND
AVEIA EM FLOCOS UNIDADE COM 500G	980,00	UND
CEREAL À BASE DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 230G	420,00	UND
CEREAL À BASE DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 230G	420,00	UND
CEREAL À BASE DE AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM COM 230G	420,00	UND
CEREAL EM FLOCOS À BASE DE TRIGO, CEVADA E AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM 230G	420,00	UND
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR	3.500,00	KG
LEITE EM PÓ DESNATADO 300GR	1.000,00	UND
OVOS BANDEJA COM 30 UNIDADES	700,00	BANDEJA
MARGARINA SEM SAL UNIDADE 500G	300,00	UND
ADOÇANTE COM ASPARTAME UNIDADE COM 100ML	200,00	UND

OBS: Os produtos industrializados devem possuir no mínimo validade de 1 ano na data da entrega.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, para preparo e distribuição gratuita ao alunos da rede pública de ensino, tem o intuito de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos indivíduos, e a formação de práticas alimentares saudáveis, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos constam no presente Termo de Referência, inclusive com as quantidades necessárias.

3.2. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniformes, conforme o caso.

3.3. Os **HORTIFRUTIGRANJEIROS** produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, *in natura*, tamanho



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. O peso e as quantidades são definidos pelo órgão solicitante.

3.3.1 A entrega dos produtos hortifrutigranjeiros será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades e os produtos não perecíveis serão entregues de uma única vez.

3.4 As **CARNES** alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rotulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

3.4.1 Carne Bovina: vermelha. Brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C resfriada 0° a 7°C;

3.4.2 Ave (frango): amarelo-rosado, congelada até -12°C resfriada 0° a 4°C;

3.5 De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados - RDC 259/02 Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS - as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

3.5.1 Denominação de venda do produto;

3.5.2 Lista de ingredientes;

3.5.3 Conteúdos líquidos;

3.5.4 Identificação do Item;

3.5.5 Prazo de validade;

3.5.6 Registro no órgão competente;

3.5.7 Informação nutricional.

4. DOS CUSTOS

4.1 A despesa com a execução do objeto desta licitação será custeada por fonte específica da secretaria solicitante.

4.2. A proposta de preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência deverá ser apresentada de forma unitária para cada item.

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO E GARANTIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

5.1. A entrega dos produtos hortifrutigranjeiros e outros perecíveis serão efetuados de forma parcelada de acordo com as necessidades de cada Secretaria e os produtos não perecíveis serão entregues de uma única vez.

5.2. Os produtos que tenham prazo de validade somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses.

5.3. A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, no endereço indicado pela Secretaria de Educação, em prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis após a solicitação e ainda, contado a partir da data do recebimento da nota de empenho, a qual deverá ser retirada no prazo de até 3 (três) dias úteis seguintes à notificação de efetiva aquisição do produto.

6. DOS TESTES DE ACEITABILIDADE:

6.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, feito pelo fiscal de cada secretaria solicitante;

6.2. A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acompanhado de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá certificado de aprovação.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

7.1. A contratação em tela, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Maxaranguape/RN, 01 de fevereiro de 2019.

JOSIVAN RIBEIRO DO MONTE

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes